

Coroatá **Maranhão - MA**

Histórico

Segundo a lenda, a primeira penetração do território se deu pelos colonizadores portugueses, seguidos por habitantes das proximidades. O povoamento teve como base os depósitos paióis espécie de pousos-de fazendeiros e viajantes, vindos especialmente do Mearim.

Com o progresso do povoado, chegaram novos imigrantes, destacando-se os sírio-libaneses que, desenvolvendo o comércio, contribuíram para a independência da localidade.

O primitivo núcleo denominou-se Coroatá-Grande e localizava-se na margem do Igarapé Grande, afluente do rio Itapecuru, onde se encontra a atual zona suburbana. Mais tarde, os habitantes transferiram-se para a margem oposta do Igarapé, onde foi edificada a cidade.

A privilegiada localização, banhada pelo rio Itapecuru e a ligação ferroviária com Teresina e, em seguida, com São Luiz, foram fatores preponderantes para o desenvolvimento do município.

O topônimo, de origem indígena, provém de uma planta conhecida por coroatá-açu.

Gentílico: coroaense

Formação Administrativa

Elevado à categoria de vila com a denominação de Coroatá, pela lei provincial nº 173, de 05-11-1843, desmembrado de Caxias. Sede na vila de Coroatá. Constituído do distrito sede. Instalado em 05-11-1843.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município aparece constituído de 3 distritos: Coroatá, Pequi e Pirapemas.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Coroatá, pela lei estadual nº 924, de 08-04-1920.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 2 distritos: Coroatá e Pirapemas, sendo que o distrito de Pequi passou a ser zona do distrito sede de Coroatá.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 2 distritos: Coroatá e Pirapemas.

Pela lei estadual nº 269, de 31-12-1948, é criado o distrito de Peritoró e anexado ao município de Coroatá.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 3 distritos: Coroatá, Pirapemas e Peritoró.

Pela lei estadual nº 821, de 11-12-1952, desmembra do município de Coroatá o distrito de Pirapemas. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Coroatá e Peritoró.

Pela lei estadual nº 6202, de 22-11-1994, desmembra do município de Coroatá o distrito de Peritoró. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 15-VII-1997, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.